

## Código de conduta para fornecedores da Lonza

---

As atividades da Lonza afetam a vida de muitas pessoas em uma ampla variedade de setores. Manter a confiança e a crença dessas partes interessadas exige que a Lonza assegure que seus valores sejam traduzidos em um comportamento consistente e apropriado em todo o mundo.

A Lonza promove a inovação e busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental para assegurar o sucesso a longo prazo da nossa empresa e das partes interessadas. A Lonza está comprometida com a sustentabilidade em todas as atividades de negócios e visa aplicar os mais elevados padrões éticos. Em apoio a esse objetivo, a Lonza exige a adesão explícita aos nossos princípios de trabalho, meio ambiente, saúde e segurança, conforme descritos neste Código de conduta. Os fornecedores da Lonza desempenham um papel importante como facilitadores do crescimento sustentável e do sucesso geral da nossa empresa.

A Lonza segue os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, bem como os Princípios da Iniciativa da Cadeia de Abastecimento Farmacêutico para a Gestão Responsável da Cadeia de Abastecimento, disponíveis no seguinte link: <https://pscinitiative.org/resource?resource=1>

A Lonza está comprometida em conduzir seus negócios à luz desses princípios.

Neste documento, a Lonza estabeleceu princípios que são fundamentais para lidar com fornecedores e especificar padrões aplicáveis. A Lonza espera que seus fornecedores observem e cumpram rigorosamente todos os princípios aqui expressos, nas atividades e nos locais em todo o mundo.

### 1. Princípios

- a. Todos os negócios entre a Lonza e seus parceiros são realizados com base em preços competitivos, maior adequação e qualidade exigida. Fornecedores com certificações como ISO 14000 ou semelhantes e com um compromisso de sustentabilidade comparável à Lonza devem ser priorizados.
- b. A Lonza exige que o comportamento comercial de seus fornecedores esteja em conformidade com todas as leis e termos contratuais internacionais, nacionais e locais aplicáveis, bem como com os padrões geralmente aceitos em relação a trabalho infantil, segurança e antissuborno. A Lonza exige que seus fornecedores ajam de maneira socialmente responsável e ética.
- c. Os princípios do Código de conduta para fornecedores da Lonza também se aplicam a terceiros (subcontratados) se os fornecedores terceirizarem suas obrigações contratuais.

### 2. Ética

Os fornecedores conduzirão seus negócios de maneira ética e agirão com integridade:

#### a. Competição justa

Os fornecedores se comprometerão a trabalhar contra a corrupção, incluindo extorsão e suborno. Os fornecedores devem conduzir seus negócios usando práticas comerciais justas, consistentes com a concorrência justa e em conformidade com leis, regras e regulamentos aplicáveis.

#### b. Anticorrupção e antissuborno

Os fornecedores não devem dar nem oferecer nada de valor, direta ou indiretamente, a

qualquer funcionário do governo ou qualquer parte comercial com o propósito de obter ou reter indevidamente uma vantagem comercial. “Qualquer coisa de valor” inclui dinheiro, presentes para familiares, perdão de dívidas, empréstimos, favores pessoais, entretenimento, refeições e viagens, contribuições políticas e de caridade, oportunidades de negócios e cuidados médicos, entre outros itens. Da mesma forma, os fornecedores não devem solicitar nem aceitar tais pagamentos. Os fornecedores devem sempre conduzir suas atividades em total conformidade com todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei de Suborno do Reino Unido e a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos.

#### **c. Sanções comerciais**

Os fornecedores devem cumprir com todas as leis de sanções comerciais aplicáveis, incluindo os regulamentos de sanções do Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, os Regulamentos de Administração de Exportações dos EUA, a Lei de Controle de Exportações do Reino Unido de 2002 e os regulamentos de sanções da UE. Os fornecedores não devem se envolver em negócios nem negociações com países sob embargo, pessoas bloqueadas ou indivíduos/entidades listados como alvos de sanções pela legislação aplicável e não devem facilitar transações com terceiros que envolvam países sob embargo, pessoas bloqueadas ou indivíduos/entidades listadas como alvos de sanções pela legislação aplicável.

#### **d. Integridade empresarial**

Os fornecedores devem abster-se de propor a qualquer funcionário da Lonza qualquer quantia em dinheiro, presentes, empréstimos ou objetos de valor, com exceção de presentes ou brindes promocionais de valor monetário insignificante, que estão de acordo com costumes locais e leis, regras e regulamentos aplicáveis.

#### **e. Identificação de preocupações**

Os fornecedores devem encorajar seus funcionários a relatar preocupações ou atividades ilegais em seu local de trabalho, sem ameaça de represália, intimidação ou assédio. Os fornecedores devem investigar e tomar medidas corretivas quando for necessário. Todos os casos relatados serão registrados oficialmente pelos fornecedores.

#### **f. Privacidade**

Os fornecedores devem proteger e usar adequadamente todas as informações confidenciais disponibilizadas pela Lonza para assegurar que os direitos de privacidade da empresa, de seus funcionários e de seus clientes sejam protegidos.

### **3. Trabalho**

#### **a. Trabalho forçado**

Os fornecedores não devem usar trabalho forçado nem involuntário.

#### **b. Trabalho infantil e jovens aprendizes**

Os fornecedores não devem usar trabalho infantil de jovens abaixo dos 16 anos ou da idade mínima legal, o que for aplicável. O emprego de jovens aprendizes com idades entre 15 e 18 anos deve ocorrer apenas em trabalhos não perigosos e quando os jovens estiverem acima da idade legal de um país para serem contratados.

#### **c. Tratamento justo**

O tratamento desumano e/ou castigo físico aos trabalhadores é proibido.

#### **d. Sem discriminação**

Qualquer discriminação durante contratações, treinamentos, promoções, remunerações, etc. com base em raça, cor, sexo, idade, orientação sexual, religião, filiação política, filiação sindical, estado civil ou qualquer outra característica discriminatória ilegal não é aceitável.

**e. Salários e benefícios adicionais**

As horas de trabalho, salários mínimos e horas extras pagas aos funcionários, bem como os benefícios adicionais, devem estar em conformidade com a regulamentação aplicável. Os fornecedores devem notificar seus funcionários sobre o método usado para calcular os salários. Os salários devem ser pagos em intervalos regulares e com razoável frequência em dinheiro, cheque ou transferência bancária, exceto em casos específicos previstos pela regulamentação nacional. As deduções salariais por motivos disciplinares são proibidas.

**f. Liberdade de associação**

Os fornecedores devem incentivar seus funcionários a se comunicarem livremente com seus superiores sobre as condições de trabalho e a remuneração, sem medo de represálias, intimidação ou assédio. Os funcionários devem ser livres para se filiarem a qualquer sindicato de sua escolha, buscar representação e ingressar em conselhos de trabalhadores.

## 4. Saúde e segurança

Os fornecedores devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo qualquer acomodação fornecida pela empresa. Os fornecedores devem ter uma organização de saúde e segurança para definir, implementar e acompanhar políticas e sistemas de gestão que incluem a conformidade com as regulamentações locais e nacionais. Os elementos de saúde e segurança devem incluir:

**a. Saúde e proteção do trabalhador**

Os fornecedores devem proteger os trabalhadores da exposição excessiva a perigos químicos, biológicos e físicos no local de trabalho, bem como dos riscos associados a qualquer infraestrutura utilizada por seus funcionários.

**b. Manutenção, prontidão e resposta a emergências**

Os fornecedores devem ter programas em vigor para operar e manter todas as operações da maneira mais segura possível. Os fornecedores devem identificar e avaliar possíveis situações de emergência no local de trabalho e minimizar seu impacto implementando planos e procedimentos de resposta a emergências.

**c. Segurança de processo**

Os fornecedores devem ter programas em vigor principalmente para prevenir ou conter a liberação catastrófica de produtos químicos.

**d. Informações sobre riscos e treinamento**

As informações de segurança devem estar disponíveis para educar, treinar e proteger os trabalhadores contra perigos. Isso inclui informações de segurança sobre as substâncias perigosas usadas: produtos químicos, farmacêuticos, produtos intermediários etc.

## 5. Meio ambiente

a. Os fornecedores devem assegurar que suas atividades tenham um impacto mínimo no meio ambiente. Os fornecedores devem operar da forma mais responsável e eficiente possível do ponto de vista ambiental. Os fornecedores são incentivados a fazer o melhor para reduzir ou eliminar as emissões geradas por suas atividades, preservar os recursos naturais, evitar ou minimizar o uso de substâncias perigosas e, quando possível, promover a reciclagem ou reutilização de resíduos.

**b. Autorizações ambientais**

Os fornecedores devem garantir o cumprimento de todas as regulamentações e recomendações aplicáveis relativas à proteção ambiental em vigor nos países onde desenvolvam suas atividades. Todos os registros, autorizações ambientais e licenças exigidos devem ser obtidos, e os requisitos operacionais/relatórios devem ser seguidos.

## c. Resíduos e emissões

Os fornecedores devem ter sistemas implementados para garantir manuseio, movimentação, armazenamento, reciclagem, gerenciamento de resíduos, emissões atmosféricas e descarte de águas residuais seguros. Quaisquer resíduos, águas residuais ou emissões devem ser medidos, testados, controlados e (se necessário) tratados antes de ser liberados no meio ambiente. Os resíduos devem ser reutilizados ou reciclados sempre que possível.

## d. Derramamentos e liberações

Os fornecedores precisam ter sistemas implementados para prevenir e conter derramamentos e liberações acidentais no meio ambiente. Procedimentos de emergência e pessoais devem ser implementados para tratar qualquer evento acidental que apresente um risco ambiental.

## 6. Procedimentos de medição interna

Os fornecedores devem ter procedimentos, ferramentas e indicadores internos de medição necessários para garantir a aderência aos princípios mencionados nesta política.

## 7. Informações

Informações falsas não devem ser fornecidas à Lonza durante a triagem/avaliação de fornecedores e negociações comerciais da Lonza.

## 8. Reporte à Lonza

Os fornecedores devem fazer o possível para relatar quaisquer violações de ética e conformidade por funcionários da Lonza e por outros fornecedores à Lonza.

Os fornecedores podem relatar quaisquer potenciais violações éticas, enviando um e-mail para [compliancegroup@lonza.com](mailto:compliancegroup@lonza.com)

ou usa nosso sistema de relatórios de ética, no site [www.lonzaethicshotline.com](http://www.lonzaethicshotline.com).

## 9. Rescisão do contrato

Caso a Lonza tome conhecimento de quaisquer ações ou condições que não estejam em conformidade com este Código, a Lonza reserva a si o direito de solicitar ações corretivas e o direito de rescindir qualquer contrato com quaisquer fornecedores que não cumpram ou violem este Código, a menos que nosso contrato de fornecedor preveja de outra forma.